

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO № 12 / 2023 SECAMI/SGI-05425

A Secretaria de Estado da Casa Militar -SECAMI - declara para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011, e considerando os ditames do Princípio Constitucional da Transparência, a inexistência de projetos de participação social sob responsabilidade da SECAMI.

GOIÂNIA, 21 de novembro de 2023.

Ronaldo Dutra Baía - Ten Cel QOPM

Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA**, **Superintendente**, em 21/11/2023, às 15:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 53943984 e o código CRC 21ECE451.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - 9° andar



Referência: Processo nº 202300015002264



SEI 53943984